



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Espírito Santo, 19, Bairro Centro, no município de Dois Vizinhos - PR, CEP 85.660-000, telefone (46) 3536-7677, e-mail: cazenge@hotmail.com, inscrita no CNPJ nº 15.267.737/0001-42, neste representada pelo Senhor Luiz Antonio Cazella, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.740.096-0 e do CPF/MF sob nº 971.798.419-00, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 92/2021, na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 6/2021, o qual gerou o Contrato nº 188/2021, celebrado em 30 de agosto de 2021, objetivando a Contratação de empresa para execução de reforma/conclusão da obra do centro de convivência contrato de repasse nº 862743/2017/ME/CAIXA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos e supressões de serviços e valores, bem como reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 188/2021, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES – Com os acréscimos no valor de R\$ 26.151,92 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) e as supressões no valor de R\$ 25.387,48 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 661.289,96 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) passa a ter como valor total de R\$ 662.054,40 (seiscentos e sessenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – Com o reequilíbrio econômico financeiro no valor de R\$ 32.716,21 (trinta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 662.054,40 (seiscentos e sessenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) passa a ter como valor total de R\$ 694.770,61 (seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta reais e sessenta um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato da empresa Cazenge Engenharia e Construtora Ltda, as quais solicitam os acréscimos e supressões de serviços e valores, bem como reequilíbrio econômico financeiro, por previsão através das Cláusulas Décima Primeira e Décima Quinta do Contrato nº 188/2021, com fundamento legal nos Artigos 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 08 de novembro de 2022.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Cazenge Engenharia e Construtora Ltda
Luiz Antonio Cazella – Representante e Responsável Técnico
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso
Fiscal da Obra

Kamila Villwock Harnisch
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cazenge Engenharia e Construtora Ltda. CNPJ: 15.267.737/0001-42. Objeto: Acréscimos de valores e serviços, bem como reequilíbrio econômico financeiro. Valor dos acréscimos: R\$ 26.151,92 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). Valor das Supressões: R\$ 25.387,48 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Valor do reequilíbrio econômico financeiro: R\$ 32.716,21 (trinta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). Origem: Tomada de Preços nº 6/2021. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 08/11/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Antonio Cazella, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ ANTONIO CAZELLA, EDSON LUIZ CENCI, KAMILA VILLWOCK HARNISCH, TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6D48-DEC5-C6E6-16A2> e informe o código 6D48-DEC5-C6E6-16A2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



404
X

Código para verificação: 6D48-DEC5-C6E6-16A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO CAZELLA (CPF 971.XXX.XXX-00) em 08/11/2022 17:40:04 (GMT-03:00)
Emitido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 09/11/2022 10:24:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ KAMILA VILLWOCK HARNISCH (CPF 043.XXX.XXX-26) em 09/11/2022 10:38:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO (CPF 059.XXX.XXX-76) em 09/11/2022 11:00:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 10/11/2022 11:11:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6D48-DEC5-C6E6-16A2>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2021.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cazenge Engenharia e Construtora Ltda. CNPJ: 15.267.737/0001-42. Objeto: Acréscimos de valores e serviços, bem como reequilíbrio econômico financeiro. Valor dos acréscimos: R\$ 26.151,92 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). Valor das Supressões: R\$ 25.387,48 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Valor do reequilíbrio econômico financeiro: R\$ 32.716,21 (trinta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). Origem: Tomada de Preços nº 6/2021. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 08/11/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Antonio Cazella, pela Empresa.

004401525

406
x

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO DE ADITAMENTO 188-2021 - CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2021.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Cazenge Engenharia e Construtora Ltda. CNPJ:
15.267.737/0001-42. Objeto: Acréscimos de valores e serviços,
bem como reequilíbrio econômico financeiro. Valor dos
acréscimos: R\$ 26.151,92 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e
um reais e noventa e dois centavos). Valor das Supressões: R\$
25.387,48 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e
quarenta e oito centavos). Valor do reequilíbrio econômico
financeiro: R\$ 32.716,21 (trinta e dois mil, setecentos e
dezesesseis reais e vinte e um centavos). Origem: Tomada de
Preços nº 6/2021. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal
nº 8.666/93. Data da assinatura: 08/11/2022. Assinam: Edson
Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Antonio Cazella, pela
Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B6568647

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/11/2022. Edição 2643
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>